



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

GABINETE DO VEREADOR DU TONIN

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO 2023

*Indica ao Prefeito Municipal que elabore e sancione uma lei municipal criando um convênio que possibilite o pagamento de gratificação por desempenho de atividade delegada a ser paga para os Policiais Militares que exercerem atividades municipais.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal ***que elabore e sancione uma lei municipal criando um convênio que possibilite o pagamento de gratificação por desempenho de atividade delegada a ser paga para os Policiais Militares que exercerem atividades municipais.***

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

### Justificação

Já existe, em outros municípios<sup>1</sup> lei municipal que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada para os Policiais Militares que exercem atividades municipais, paga mensalmente aos integrantes da Polícia Militar, por meio de convênio previamente celebrado com o Estado de São Paulo, com o objetivo de unir esforços com a Guarda Civil Municipal.

---

<sup>1</sup> [https://www.votorantim.sp.gov.br/publicos/lei2909\\_24115200.pdf](https://www.votorantim.sp.gov.br/publicos/lei2909_24115200.pdf)



PROT-CMI 2307/2023  
26/05/2023 - 11:23  
IND 1200/2023

# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**GABINETE DO VEREADOR DU TONIN**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

O valor da “Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada” deverá ser fixado pelo Executivo de acordo com a natureza e a complexidade das atividades, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras verificadas e levadas em consideração por ocasião da assinatura do convênio previamente ajustado e assinado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Indaiatuba

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2023.



Eng. Eduardo Tonin  
Vereador